



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

EDITAL Nº 001/2012

**CADASTRO SELETIVO PRESENCIAL PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES
DO SISU NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRB**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Cadastro Seletivo. Os interessados deverão ter feito opção e constar na Lista de Espera do SISU 2011.2.

1. Das disposições preliminares.

- 1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital no site desta Universidade.

2. Das vagas.

- 2.1. Os candidatos às vagas especificadas no **Anexo I** serão selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, através da Lista de Espera do SISU e pela inscrição no Cadastro Seletivo estabelecida na forma do presente Edital.

3. Das inscrições no Cadastro Seletivo da UFRB.

- 3.1. As inscrições serão realizadas nos dias **06, 07 e 08 de fevereiro de 2012, em todos os Campi da UFRB**, nos horários de 08h00min as 11h30min e 13h30min as 16h30min. Os locais de inscrição estão alistados no **Anexo II**.
- 3.2. No ato de sua inscrição, o candidato deverá dispor do documento de identidade (RG), CPF e número de inscrição do ENEM 2011.
- 3.3. Somente poderão concorrer às vagas deste edital os candidatos cujo nome conste na Lista de Espera do SISU 2012.1.
- 3.4. O candidato inscrito no cadastro somente concorrerá ao curso declarado na Lista de Espera do SISU de sua 1ª opção.
- 3.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.

4. Da Classificação.

- 4.1. Serão considerados classificados e, portanto, habilitados ao preenchimento das vagas oferecidas, os candidatos que, na ordem decrescente de pontos obtidos no ENEM, estiverem incluídos até o limite de vagas ofertadas por curso/campus.
- 4.2. Ocorrendo empate de pontos, o desempate entre os candidatos será efetuado considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- Nota obtida na redação;
 - Ser aluno de escola pública;
 - Maior idade.
- 4.3 O resultado da classificação será divulgado no dia **10 de fevereiro de 2012**, no site da UFRB www.ufrb.edu.br/prosel.

5. Das Matrículas.

- 5.1. A matrícula dos candidatos confirmados no Cadastro Seletivo da UFRB realizar-se-á exclusivamente no **Campus de Cruz das Almas** nos dias **13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2012**, das 08h00min às 11h30min e 13h30min às 16h30min.
- 5.2. O candidato classificado que, por qualquer motivo não efetuar sua matrícula nos dias especificados acima, perderá o direito à vaga, ficando a UFRB liberada para convocar os próximos candidatos, obedecendo ao número de vagas pela ordem de pontuação.
- 5.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Uma foto 3 x 4 (*Atual*);
 - d) Certificado de quitação com o Serviço Militar;
 - e) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (*Certidão Negativa ou Comprovante de votação da última eleição*);
 - f) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio;
 - g) Para graduados em curso superior, diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
 - h) Contracheque ou declaração da Direção que comprove a vinculação do professor com a rede pública de ensino;

Os documentos mencionados nas alíneas **a**, **b**, **d**, **e**, **f**, **g** e **h** serão entregues em fotocópias legíveis, a **serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação**, e os mencionados na alínea **f** e **g** deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

5.4 Os convocados optantes das políticas de ações afirmativas destinadas aos **ESTUDANTES QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO** deverão comprovar o vínculo através dos documentos mencionados na alínea **f**.

Os convocados optantes a ação afirmativa **PROFESSORES EM ATIVIDADE NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** deverão comprovar o vínculo através dos documentos mencionados na alínea **h**.

5.5. A falta de qualquer documentação constante no subitem anterior implicará a não efetivação da matrícula e perda do direito a vaga.

6. Das Disposições Gerais.

6.1. O Edital, na íntegra, estará disponível na internet no site, www.ufrb.edu.br/prosel.

6.2 Para fins de solicitação de bolsas na UFRB será considerada a opção de reserva de vagas realizada no ato da inscrição no SISU.

6.3 A inscrição poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além da cópia do documento de identificação do candidato, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação, os quais serão retidos;

6.3. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Pró-Reitoria Graduação.

6.4. Na hipótese de haver necessidade de alterar qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Graduação da UFRB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada no site da UFRB, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.

Cruz das Almas, 02 de fevereiro de 2012.

Susana Couto Pimentel
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I
Vagas Remanescentes no Semestre – 2012.1 (relação preliminar)

Centro de Ensino	Cidade	Curso	Formação	Turno	Vagas Remanescentes		
					SISU 2012.1	Processos Anteriores	Total
CAHL	Cachoeira	Artes Visuais (noturno)	Bacharelado	Noturno	18		18
	Cachoeira	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	24		24
	Cachoeira	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Integral	19		19
	Cachoeira	Comunicação Social	Bacharelado	Integral	25		25
	Cachoeira	Gestão Pública(noturno)	Tecnológico	Noturno	21	05	26
	Cachoeira	História (noturno)	Licenciatura	Noturno	23		23
	Cachoeira	Museologia	Bacharelado	Integral	27	06	33
	Cachoeira	Serviço Social (noturno)	Bacharelado	Noturno	23	08	31
CCAAB	Cruz das Almas	Agronomia	Bacharelado	Integral	18	04	22
	Cruz das Almas	Bacharelado em Biologia	Bacharelado	Integral	32		32
	Cruz das Almas	Licenciatura em Biologia (noturno)	Licenciatura	Noturno	23		23
	Cruz das Almas	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Integral	26	09	35
	Cruz das Almas	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	40		40
	Cruz das Almas	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	22	09	31
	Cruz das Almas	Zootecnia	Bacharelado	Integral	34		34
CETEC	Cruz das Almas	Bacharelado em Ciências Exatas	Bacharelado	Integral	22	30	52
	Cruz das Almas	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Integral	21	15	36
CCS	S. Antonio de Jesus	Bacharelado em Saúde	Bacharelado	Integral	17		17
CFP	Amargosa	Educação Física (noturno)	Licenciatura	Noturno	22		22
	Amargosa	Física	Licenciatura	Integral	33		33
	Amargosa	Matemática	Licenciatura	Integral	26		26
	Amargosa	Pedagogia	Licenciatura	Integral	31		31
	Amargosa	Química	Licenciatura	Integral	21		21
TOTAL					568	86	654

Anexo II - Endereços dos Campi

Em Cruz das Almas

UFRB: Campus Universitário de Cruz das Almas
End.: Av. Rui Barbosa, 710, Cruz das Almas – BA
Local: Prédio antigo do CCAAB – Sala 03
Telefone: (75) 3621 9109 / 3621 9214

Em Cachoeira

UFRB: Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL)
Campus Universitário de Cachoeira
Quarteirão Leite Alves – Praça Ariston Mascarenhas, s/nº
Local: Recepção do Apoio a Gestão
Telefone: (75) 3425 1977 / 3425 4316

Em Santo Antonio de Jesus

UFRB: Centro de Ciências da Saúde (CCS)
Av. Carlos Amaral, nº 1015, Cajueiro, (Antigo Campo do Governo).
Local: Núcleo de Apoio Acadêmico - NUAC
Telefone: (75) 3631 1768 3631 4674 / 3632 1724

Em Amargosa

UFRB: Centro de Formação de Professores (CFP)
Local: Pavilhão de Aula - NUAPAC
Rodovia Amargosa - Brejões, Km. 03,
Telefone: (75) 3634 3042